

ASSUNTO: Resposta ao Recurso Administrativo – Etapa de Avaliação de Projeto –  
Código D202623

Prezado(a) Candidato(a),

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS/UFES) acusa recebimento do recurso administrativo interposto por V. Sa. em 22 de outubro de 2025, referente ao resultado preliminar da Etapa 1 – Avaliação de Projeto de Pesquisa do Processo Seletivo de Doutorado – Ingresso 2026 (Edital nº 01/2025).

O princípio da impessoalidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal, exige que a administração pública aja com neutralidade, sem favorecimentos ou perseguições. O mérito do recurso deve ser analisado exclusivamente com base nos argumentos e nas provas apresentadas nos autos do processo administrativo. O ato de enviar uma cópia do recurso ou seus argumentos diretamente para o e-mail pessoal ou institucional de um ou mais membros da banca, fora do canal oficial de recursos, pode ser interpretado pela administração pública como uma tentativa de influenciar o julgador de forma extraoficial. Isso fere a impessoalidade, pois cria uma via de comunicação paralela que não é acessível a todos os candidatos.

Ao mesmo tempo, a banca examinadora reconhece que o(a) candidato(a) tem o direito constitucional de defender seus interesses e questionar as decisões no âmbito do processo seletivo. O indeferimento sumário do recurso por um vício formal (o envio do e-mail) pode configurar uma violação a esse direito, impedindo que suas alegações de fundo sejam sequer apreciadas. A pena (indeferimento do recurso) deve ser proporcional à falta cometida. O envio de um e-mail, mesmo que visto como uma conduta inadequada, é uma falha processual de natureza leve. A consequência mais grave – a perda do direito de ver seu recurso analisado – é desproporcional.

Em atenção à sua solicitação, e sempre prezando pela transparência dos processos seletivos, encaminhamos em anexo as fichas de avaliação do seu projeto de pesquisa, que detalham os pareceres da banca, conforme os parâmetros avaliativos previstos no Edital 01/2025 e na Resolução CEPE 40/2014. Reiteramos nosso compromisso com a excelência acadêmica e com a condução ética dos processos seletivos, fundamentais para

a manutenção da qualidade do PGCS/UFES. Esperamos que as informações das fichas de avaliação sejam úteis e fazemos votos de novas e inspiradoras iniciativas do(a) candidato(a) em próximas seleções.

Comissão Examinadora:

Prof. Dr. Maro Lara Martins (Presidente)

Profª Drª Cristiana Losekann

Profª Drª Eliana Creado

## Ficha de Avaliação

### Avaliador 1

<b>Código do projeto: D202623</b> <b>Título: Educação Ambiental em Disputa: Da Função Burocrática no Licenciamento Ambiental ao Potencial Emancipatório na Reparação Pós-Desastre</b> <b>Páginas do arquivo: 15</b> <b>Orientação indicada: Marta Zorzal e Silva</b> <b>Projeto indicado: Estratégias Corporativas, Estado e Sociedade diante dos Riscos Socioambientais Contemporâneos: Capacidades Estatais e Resiliência Ambiental na Governança de Desastres</b> <b>Linha de pesquisa: Instituições, Participação e Políticas Públicas</b> <b>Obs: Aponta o uso de IA, mas não detalha o tipo de uso</b>	<b>Pontuação</b>
1 - Originalidade e relevância acadêmica do projeto no respectivo campo de estudos, destacando a importância da consideração da multidisciplinaridade, indissociabilidade e os atravessamentos mútuos entre os campos (Antropologia, Ciência Política e Sociologia) que caracterizam um Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. (30 pontos)	10
2 - Pertinência da revisão bibliográfica, construção do problema da pesquisa, definição do objeto de estudo e dos objetivos geral e específicos da pesquisa. (50 pontos)	10
3 - Adequação dos procedimentos metodológicos, viabilidade da pesquisa e cronograma em acordo com o período de duração do Doutorado. (10 pontos)	10
4 - Bom domínio da redação em Língua Portuguesa e observação das normas técnicas de trabalhos científicos, incluindo referências bibliográficas. (10 pontos)	10
<b>Total</b>	<b>40</b>

## Ficha de Avaliação

### Avaliador 2

<b>Código do projeto: D202623</b> <b>Título: Educação Ambiental em Disputa: Da Função Burocrática no Licenciamento Ambiental ao Potencial Emancipatório na Reparação Pós-Desastre</b> <b>Páginas do arquivo: 15</b> <b>Orientação indicada: Marta Zorzal e Silva</b> <b>Projeto indicado: Estratégias Corporativas, Estado e Sociedade diante dos Riscos Socioambientais Contemporâneos: Capacidades Estatais e Resiliência Ambiental na Governança de Desastres</b> <b>Linha de pesquisa: Instituições, Participação e Políticas Públicas</b> <b>Obs: Aponta o uso de IA, mas não detalha o tipo de uso</b>	<b>Pontuação</b>
1 - Originalidade e relevância acadêmica do projeto no respectivo campo de estudos, destacando a importância da consideração da multidisciplinaridade, indissociabilidade e os atravessamentos mútuos entre os campos (Antropologia, Ciência Política e Sociologia) que caracterizam um Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. (30 pontos)	15
2 - Pertinência da revisão bibliográfica, construção do problema da pesquisa, definição do objeto de estudo e dos objetivos geral e específicos da pesquisa. (50 pontos)	20
3 - Adequação dos procedimentos metodológicos, viabilidade da pesquisa e cronograma em acordo com o período de duração do Doutorado. (10 pontos)	8
4 - Bom domínio da redação em Língua Portuguesa e observação das normas técnicas de trabalhos científicos, incluindo referências bibliográficas. (10 pontos)	5
<b>Total</b>	<b>48</b>

## Ficha de Avaliação

### Avaliador 3

<b>Código do projeto: D202623</b> <b>Título: Educação Ambiental em Disputa: Da Função Burocrática no Licenciamento Ambiental ao Potencial Emancipatório na Reparação Pós-Desastre</b> <b>Páginas do arquivo: 15</b> <b>Orientação indicada: Marta Zorzal e Silva</b> <b>Projeto indicado: Estratégias Corporativas, Estado e Sociedade diante dos Riscos Socioambientais Contemporâneos: Capacidades Estatais e Resiliência Ambiental na Governança de Desastres</b> <b>Linha de pesquisa: Instituições, Participação e Políticas Públicas</b>	<b>Pontuação</b>
1 - Originalidade e relevância acadêmica do projeto no respectivo campo de estudos, destacando a importância da consideração da multidisciplinaridade, indissociabilidade e os atravessamentos mútuos entre os campos (Antropologia, Ciência Política e Sociologia) que caracterizam um Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. (30 pontos)	10
2 - Pertinência da revisão bibliográfica, construção do problema da pesquisa, definição do objeto de estudo e dos objetivos geral e específicos da pesquisa. (50 pontos)	10
3 - Adequação dos procedimentos metodológicos, viabilidade da pesquisa e cronograma em acordo com o período de duração do Doutorado. (10 pontos)	5
4 - Bom domínio da redação em Língua Portuguesa e observação das normas técnicas de trabalhos científicos, incluindo referências bibliográficas. (10 pontos)	5
<b>Total</b>	<b>30</b>